



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PR 0011/2022

Sob a égide do Código de Defesa do Consumidor, este mandato pensou na instalação da Comissão Extraordinária do Direito do Consumidor com a finalidade de conclamar os órgãos de defesa, as associações e todas as instituições relacionadas ao tema para comporem literalmente uma 'frente de luta' pelos direitos dos consumidores no âmbito do Poder Legislativo.

A criação de uma Comissão que cuide dos interesses dos consumidores na cidade de São Paulo proporcionará um espaço político para que sejam discutidas as prerrogativas da defesa do consumidor nas suas relações comerciais indistintas.

Servirá para analisar e desenvolver estudos, além de fomentar e viabilizar iniciativas dos poderes Legislativo e Executivo, que tenham como objetivo promover ações e adotar medidas que apontem o respeito à dignidade, a saúde e segurança, a proteção dos interesses econômicos, a melhoria da qualidade de vida bem como a transparência e harmonia das relações de consumo garantindo, dessa forma, obediência aos artigos 50, inciso XXXII, e 1700 da Constituição Federal, e a Lei 8.078/90, que criou o Código de Defesa do Consumidor.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/05/2022, p. 123

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.